



Município de Castro Marim

EDITAL

Dr. Francisco Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, **TORNA PÚBLICO**, que a Assembleia Municipal em sua Sessão extraordinária datada de 22 de março de 2017, deliberou, por proposta da Câmara Municipal datada de 15 de Março do corrente ano, aprovar a isenção de pagamento das Taxas de Ocupação de Via Pública prevista nos artigos 3.º e 63.º do Anexo (Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais) ao Regulamento de Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, para o ano 2017.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página eletrónica do Município de Castro Marim.-----

Castro Marim, 31 de Março de 2017

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral